



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2009

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em especial, tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Ato nº 226 de 07/11/2007, e considerando que o Conselho Nacional de Justiça recomenda a realização, pelos órgãos do Poder Judiciário, de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento pela Conciliação (Recomendação nº 08/07),

R E S O L V E;

I - Determinar a remessa de processos em trâmite neste Tribunal, com recursos de revista interpostos e ainda não despachados, ao Juízo de Conciliação da 2ª Instância a fim de que sejam incluídos em pauta para tentativa de conciliação.

II- Os processos serão selecionados pelos servidores do Serviço de Análise de Processos Judiciais, mediante os seguintes critérios:

a) processos com o total de depósitos recursais igual ou aproximado do montante da condenação ou do valor atribuído à condenação.

b) controvérsia envolvendo matéria fática ou cujo entendimento já esteja uniformizado pelo c. TST.

c) reclamações trabalhistas contra o mesmo empregador, envolvendo a mesma questão.

III) Em não se obtendo a conciliação, os autos retornarão ao Serviço de Análise de Processo Judiciais para análise da admissibilidade do apelo.
Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador 02 de junho de 2009

Ana Lúcia Bezerra Silva
Desembargadora Vice-Presidente

*Esta norma foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região
Edição de 03.06.09*